

Exercício de diversos cargos em escolas básicas e secundárias, a par da atividade letiva: diretor de turma, delegado de grupo disciplinar, membro do Conselho Pedagógico, membro do Conselho Diretivo, orientador de estágio pedagógico, coordenador de diversos projetos curriculares e de complemento curricular;

Professor do Quadro da Escola Secundária de Santa Maria — Sintra.
208431406

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 202/2015

Por deliberação aprovada em reunião do Conselho Diretivo de 23 de janeiro de 2015, foi designado Diretor do Gabinete Jurídico da Agência para a Modernização Administrativa, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação vigente, o licenciado Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti, porquanto, inequivocamente, demonstrou ser dotado da competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo relativas à unidade orgânica para a qual foi aberto o procedimento, em virtude, designadamente, da sua experiência profissional no exercício de funções relevantes para o cargo.

A Presente deliberação produz efeitos na data da sua aprovação.

Nota curricular

Nome: Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti.

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito.

Percursos Profissionais:

Docente universitário;

Advogado;

Consultor Jurídico, do PRODEP — Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal do Quadro Comunitário de Apoio II — 1994/1999;

Assessor do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa;

Membro da Comissão de Revisão do Código do Procedimento Administrativo;

Assessor do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão;

Diretor do Serviço de Recursos Humanos e Formação do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão;

Subdiretor geral da Direção-Geral do Desenvolvimento Regional;

Subdiretor geral da Direção-Geral das Autarquias Locais;

Membro do Conselho Nacional de Bombeiros;

Representante do Secretário de Estado da Administração Local nas Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais Regionais do Continente — Quadro de Referência Estratégica 2007/2013;

Membro da Comissão Paritária constituída nos termos do Acordo Coletivo de Carreiras Gerais n.º 1/2009, de 28 de setembro de 2009, em representação das entidades empregadoras (públicas);

Diretor do Gabinete Jurídico da Agência para a Modernização Administrativa.

2 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Manuel da Conceição Neves*.

208409391

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 1643/2015

A Câmara Municipal de Alvaiázere comunicou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), nos termos do n.º 1 do Artigo 2.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, o teor da deliberação que determinou a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tendo sido realizada a reunião preparatória em acordo com o Artigo 4.º da mesma Portaria, de onde resultou uma primeira proposta de composição da Comissão de Acompanhamento (CA).

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da já referida Portaria, determino a composição da CA da Revisão do PDM de Alvaiázere:

Câmara Municipal de Alvaiázere;

Assembleia Municipal de Alvaiázere;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (que preside);

Administração Regional de Saúde;

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. /Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste;

Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Direção-Geral de Energia e Geologia;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares /Direção de Serviços da Região Centro;

Direção-Geral do Território

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

Direção Regional da Cultura do Centro;

EP — Estradas de Portugal, S. A.;

Guarda Nacional Republicana;

IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;

ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;

Instituto de Mobilidade e Transportes, I. P.;

Instituto Português do Desporto e Juventude;

Turismo de Portugal, I. P.;

Câmara Municipal Ansião;

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere;

Câmara Municipal de Ourém;

Câmara Municipal de Pombal.

28 de janeiro de 2015. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa*.
208406872

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 1783/2015

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções nesta Direção-Geral por motivos de aposentação em 1 de fevereiro de 2015.

Nome	Carreira/categoria
Fernanda Maria Duro Torres Pereira . . .	Assistente técnico.
Fernando Joaquim Proença Leitão.	Assistente técnico.
Fernando Correia da Silva	Assistente operacional.

2 de fevereiro de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Diogo*.

208410265

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Contrato n.º 99/2015

Adenda ao Contrato-Programa n.º 1180/2005

(publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio)

Considerando que em 10 de fevereiro de 2005, foi celebrado entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Vila de Rei um Contrato-Programa, com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Vila de Rei, complementado por uma Adenda celebrada em 30 de dezembro de 2009 para prorrogação do seu prazo de vigência.

Considerando que existem ainda obrigações contratuais por cumprir nas componentes Equipamento e Fundos Documentais.

Considerando que, nos termos do n.º 1 da cláusula 19.ª daquele contrato, a Câmara Municipal de Vila de Rei apresentou à então DGLB um Projeto de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Biblioteca Municipal, que foi aprovado por esta Direção-Geral.

Importa celebrar uma Adenda para prorrogação do prazo de vigência do contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projeto de cooperação técnica e financeira ainda em execução, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca Municipal, bem como no que concerne à sua informatização.

Nestes termos, entre:

A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, abreviadamente designada por DGLAB, serviço central da administração direta do Estado, no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, pessoa coletiva n.º 600 084 892, com instalações no Edifício da Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, representada pelo Diretor-Geral José Manuel Azevedo Cortês, com competência própria para o ato, na qualidade de 1.º outorgante; e